



**REGULAMENTO**  
**16º PRÊMIO CORVO DE GESSO**  
**Edital 2023**



*O PRÊMIO CORVO DE GESSO É ORGANIZADO ANUALMENTE COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR, PROMOVER E DIVULGAR À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INDEPENDENTE DO PAÍS.*

**OBJETO**

**16º PRÊMIO CORVO DE GESSO® - EDIÇÃO 2023:** Estão aptos a concorrer ao 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO 2023 qualquer curta-metragem que atendam as características de uma das 9 (nove) categorias do prêmio e respeite o tempo limite da 20 minutos de duração.

**Parágrafo Único** - Para concorrer ao **16º PRÊMIO CORVO DE GESSO® EDIÇÃO 2023** os filmes em língua estrangeira deverão conter legendas em português.

**INSCRIÇÃO**

Para concorrer ao prêmio o concorrente deve fazer a inscrição dos filmes entre **18 de maio de 2023 até o dia 18 de junho de 2023** no link <https://forms.gle/yApVgcfGpJnrBLbZ9>, adicionando na ficha de inscrição o link do curta no Youtube, em modo “público” ou “não listado” ou no Vimeo com a respectiva senha, caso houver. O não cumprimento dessas exigências, acarretará na desclassificação do inscrito. Caso o filme seja finalista, a comissão de seleção entrará em contato e o filme deverá ser enviado pelo drive para exibição durante o evento.

**§ 1º:** Todo material entregue para a seleção do prêmio passará a fazer parte do acervo do Corvo de Gesso, podendo ser utilizado por este sem qualquer ganho financeiro nem ônus ao realizador.

**§ 2º:** Cada diretor poderá participar com, no máximo, 5 filmes, incluindo parcerias, podendo inscrever até 2 curtas numa mesma categoria.

**§ 3º:** Não será permitido reenvio ou alteração de link/filme após a finalização da inscrição do curta, salvo problema com o link original.

**§ 4º** O PRÊMIO CORVO DE GESSO reserva o direito de antecipar ou prorrogar o fim das inscrições em determinadas categorias por excesso ou falta de curtas inscritos.

**§ 5º:** Todo filme que concorreu a edições anteriores do prêmio, não poderá concorrer a edições futuras.

**CATEGORIAS**

**§ 1** - Os filmes que concorrem ao prêmio devem estar **inscritos em apenas uma das seguintes categorias**, sendo entregue apenas uma estatueta do CORVO WILLIAN® para cada uma delas:

1. **NO AR:** Concorrem a esta categoria os filmes que não transmitem uma estrutura narrativa linear, sendo eles experimentais, alternativos ou de difícil compreensão, com até 20 minutos de duração.
2. **GENÉRICO:** Concorrem a esta categoria filmes que são paródias, suecagens, imitações e semelhantes de programas de TV, séries, vídeo da internet, clipes de música, trailers e etc. O filme deve obrigatoriamente citar o nome do vídeo original que serviu de inspiração, com até 20 minutos de duração.
3. **MINUTO:** Concorrem a esta categoria filmes que não ultrapassem o limite de 60 segundos (1 minuto) de duração, incluindo abertura e créditos.
4. **MUSICAL:** Concorrem a esta categoria filmes cujo motivo ou enredo é baseado em música(s), na íntegra ou editada(s), podendo ser também videocliques, com até 20 minutos de duração. Não deve conter imagens ou áudio protegidos por direitos autorais.
5. **ANIMAÇÃO:** Concorrem a esta categoria filmes que são vídeo animações em 2D, 3D, CG, stop motion e etc., com até 20 minutos de duração.
6. **DOCUMENTÁRIO REGIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes no formato de documentários, reportagens, entrevistas, biografias, com até 20 minutos de duração, cujas filmagens são majoritariamente originais e **produzidos nas cidades do Vale do Paraíba Paulista e vizinhas de Jacareí** (Vide Anexo 1) e que **parte da equipe também é natural ou radicado dessas cidades** (devendo obrigatoriamente o responsável pela inscrição declarar no ato da inscrição que o filme está apto e se enquadrar nas exigências; o Anexo 1 contém as cidades participantes da categoria), **os inscritos na presente categoria estão automaticamente participando da categoria DOCUMENTÁRIO NACIONAL.**
7. **FICÇÃO REGIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes que são histórias fictícias, falsos documentários ou narrativas baseadas em fatos reais, livros, contos, poemas e outras mídias, com até 20 minutos de duração e **produzidos nas cidades do Vale do Paraíba paulista e vizinhas de Jacareí** (Vide Anexo 1) e que **parte da equipe também é natural ou radicado dessas cidades** (devendo obrigatoriamente o responsável pela inscrição declarar no ato da inscrição que o filme está apto e se enquadrar nas exigências).
8. **DOCUMENTÁRIO NACIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes no formato de documentários, reportagens, entrevistas, biografias, com até 20 minutos de duração, cujas filmagens são majoritariamente originais.
9. **FICÇÃO NACIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes que são histórias fictícias, documentiras ou baseadas em fatos reais, livros, contos, poemas e outras mídias, com até 20 minutos de duração. O prêmio de Melhor ficção nacional, analisa o conjunto da obra (Roteiro, Direção, direção de arte, edição, etc)

**§ 2 - ESPECIALIDADES TÉCNICAS:** São categorias destinadas a avaliação da produção de filmes inscritos na categoria **FICÇÃO NACIONAL**. Os concorrentes dessas categorias serão escolhidos a partir dos filmes inscritos na categoria **FICÇÃO NACIONAL**

NACIONAL. Todos os filmes inscritos na categoria FICÇÃO NACIONAL, estão automaticamente aptos a concorrer as categorias de especialidades técnicas. Segue abaixo a descrição das categorias:

10. **DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA:** Concorrem a esta categoria os filmes que apresentarem os melhores movimentos de câmera, composições, tratamento de imagem e que tenham no conjunto da obra uma relação estética da luz, cores, filtros e cenários.
11. **DIREÇÃO DE ARTE:** Concorrem a esta categoria os filmes que apresentarem propostas de caracterização e cenário que contribuam para a composição do personagem, e que o conjunto da obra apresente uma relação estética entre texturas, formas e cores.
12. **DESENHO DE SOM:** Concorrem a esta categoria os filmes que apresentarem propostas de composição da paisagem sonora que contribuam para o desenvolvimento da narrativa, do ponto de escuta do personagem ou para reflexões sobre o campo de edição de som/mixagem.
13. **EDIÇÃO:** Concorrem a esta categoria os filmes com a melhor montagem, cuja edição facilitou a compreensão e resultado final do filme.
14. **ROTEIRO:** Concorrem a esta categoria filmes com roteiros originais ou adaptados.
15. **ATUAÇÃO:** Concorrem a esta categoria os filmes que apresentarem na proposta de atuação um desenvolvimento psíquico complexo na composição do personagem e/ou no trabalho de preparação de elenco.
16. **DIREÇÃO:** Concorrem a esta categoria os filmes com a melhor direção, cujas decisões e experiências do diretor levaram a uma melhor interpretação dos atores, um conjunto de planos fotográficos, jogo de câmeras e ângulos de filmagem.

**§3º: CATEGORIAS ESPECIAIS:** São categorias destinada a pessoas e/ou coletivos do Vale do Paraíba que contribuíram com o cinema regional ou com causas de relevância. A Comissão organizadora homenageia com MENÇÃO HONROSA as seguintes categorias:

1. **CINÉFILO DO ANO:** Participante assíduo das atividades do Cineclube Jacareí, que contribui nos debates e nas apresentações do grupo ao longo do ano.
2. **HOMENAGEADO DO ANO:** Grupo, coletivo ou personalidade que contribuiu para alguma causa que a comissão organizadora decidiu homenagear como tema do evento.

### **SELEÇÃO DOS FILMES:**

**§ 1º:** O processo de seleção é composto por três etapas, cada uma eliminatória. O Júri é composto por pessoas de notório saber na área de comunicação, design e/ou artes. Os critérios de avaliação envolvem as características das categorias descritas anteriormente e a originalidade das propostas enviadas. O Júri é soberano em suas decisões e não cabe recurso.

**§ 2º:** A seleção dos filmes vencedores será realizada em três fases:

**1ª Etapa – INDICADOS:** Os indicados serão escolhidos após o término das inscrições pelos membros do CINECLUBE JACAREÍ e tem caráter eliminatório. O objetivo da comissão é analisar parâmetros gerais, eliminar os filmes que não atendam as características da categoria e também indicar cinematografias que se destacaram durante a seleção.

**2ª ETAPA – PRIMEIRO JÚRI:** Após a seleção dos indicados, os concorrentes passarão pelo crivo de um corpo de jurados escolhidos pela COMISSÃO DO 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO, o PRIMEIRO JÚRI. A segunda etapa é composta por especialistas em Cinema, Televisão, Internet e rádio do Vale do Paraíba Paulista, que escolherão os **cinco indicados (finalistas)** de cada uma das categorias.

**3ª ETAPA – JÚRI FINAL:** Após a divulgação dos indicados de cada categoria do Primeiro Júri, um segundo júri técnico será escolhido pela COMISSÃO DO 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO, o JÚRI FINAL. A terceira etapa é composta por especialistas em Roteiro, Direção de Fotografia, Direção Cinematográfica, Direção de Arte, Montagem, desenho de som, Produção e Animação. O Júri deve selecionar o melhor filme de cada categoria.

**Parágrafo Único –** Caso alguma categoria tenha apenas três inscritos, estes serão automaticamente selecionados para o **Júri Final**. Essa categoria não passará pela segunda etapa, indo direto para o Júri Final.

## **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**§ 1º –** Para concorrer ao prêmio, cada filme deve ter a ficha de inscrição preenchida com o link para download, caso o filme não atenda a exigência acima, acarretará em sua **eliminação** do prêmio.

**§ 2º – Não serão aceitos** curtas-metragens que apresentarem conteúdo pejorativo ou considerado impróprio pela comissão do 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO.

**§ 3º –** Uma vez exibido o filme não será reexibido ou poderá concorrer a edições futuras do prêmio.

**§ 4º –** A escolha dos jurados do PRIMEIRO JÚRI e JÚRI FINAL são de responsabilidade da comissão do 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO.

**§ 5º – Não poderão** fazer parte em nenhum corpo de jurados do PRIMEIRO JÚRI e JÚRI FINAL pessoas ligada a algum filme inscrito.

**§ 6º –** Caso uma categoria não atenda o **número mínimo** de 3 (três) inscritos, esta categoria estará eliminada da premiação deste ano.

**§ 7º -** O 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO não se responsabiliza pelo conteúdo dos curtas-metragens inscritos.

**§ 8º –** O 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO divulgará as datas de exibição dos curtas-metragens no **site [cineclubejacarei.com.br](http://cineclubejacarei.com.br)**, bem como a divulgação dos resultados dos INDICADOS, PRIMEIRO JÚRI, JÚRI FINAL e igualmente a data da Premiação do CORVO DE GESSO 2023, sendo responsabilidade do participante acompanhar a programação no site.

§ 9º – O 16º PRÊMIO CORVO DE GESSO se compromete com a entrega dos prêmios recebidos, desde que o REALIZADOR se comprometa a enviar um vídeo de agradecimento para ser exibido durante a cerimônia caso não compareça presencialmente.

§ 10º – Estará eliminado do prêmio, caso comprovado, o filme inscrito que for **plágio ou cópia integral** da produção de terceiros.

§ 11º – Em caso de dúvida, entrar em contato conosco pelo instagram @cineclubejacareioficial e/ou pelo site [cineclubejacarei.com.br](http://cineclubejacarei.com.br)

§ 12º - Os casos omissos serão julgados pela comissão julgadora e a decisão não cabe recurso.

<b>Cronograma 2023</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Período</b>
1.	Inscrições	18/05/2023 à 18/06/2023
2.	Homologação dos inscritos	15/07/2023
3.	Triagem – Comissão Cineclube Jacareí	15/07/2023 à 15/08/2023
4.	Lista dos curtas indicados – 1ª Etapa	20/08/2023
5.	Primeiro Júri - Seleção	20/08/2023 à 20/09/2023
6.	Selecionados Primeiro Júri – 2ª Etapa	30/09/2023
7.	Exibição dos curtas-metragens selecionados	06/10/2023 à 30/11/2023
8.	Júri final – 3ª Etapa	30/09/2023 à 10/11/2023
9.	Mostra virtual dos finalistas	03/11/2023 à 03/12/2023
10.	Cerimônia de premiação – Virtual e presencial	09/12/2023
11.	Mostra dos vencedores	09/12/2023 à 03/03/2023
12.	Recesso	10/12/2023 à 10/02/2024
13.	Envio dos troféus	01/03/2023 à 01/04/2024

## ANEXO 1 – CIDADES DO VALE DO PARAÍBA E VIZINHOS

O Cineclube Jacareí considera como cidades do Vale do Paraíba Paulista e cidades vizinhas de Jacareí aptas a concorrer a categoria de Melhor Ficção Regional ou Melhor Documentário Regional todas as cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme [Lei Complementar Estadual nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012](#) (D.O.E. de 10/01/2012 - Seção I - pág. 01) que são:

**Sub-Região I – Região de Governo de São José dos Campos:** Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos;

**Sub-Região II – Região de Governo de Taubaté:** Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhagaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luis do Paraitinga, Taubaté e Tremembé;

**Sub-Região III – Região de Governo de Guaratingueta:** Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira;

**Sub-Região VI – Região de Governo de Cruzeiro:** Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras;

**Sub-Região V – Região de Governo de Caraguatatuba:** Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

Além desses 39 municípios que compõe as regiões do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira, Litoral Norte e Vale Histórico, também serão aceitas curtas-metragens das cidades vizinhas de Jacareí, que são **Santa Isabel** e **Guararema**, totalizando 41 municípios aptos a concorrerem nas categorias de Ficção Regional e Documentário Regional.